



PORTARIA Nº 240-DG/IFAM CPA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 94 – CONSUP/IFAM de 23/12/2015, capítulo V do Artigo nº 223 do Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM;

CONSIDERANDO que a Comissão Disciplinar do Campus é órgão de assessoria da Direção Geral em assuntos relativos às normas disciplinares do segmento discente;

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional enviado pelo DEPEP, de 25/09/2024.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR, com os servidores ocupantes dos cargos/funções abaixo, a **Comissão Disciplinar do IFAM *Campus* Parintins**, referente as ocorrências enviadas ao Departamento de Ensino, em 25/09/2024.

<u>SERVIDOR (A)</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
Marcelo de Queiroz Rocha	Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e \pós-Graduação.	Presidente
Gleison Costa Ramos	Pedagogo Institucional	Membro
Mário Bentes Cavalcante	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Renata Brelaz Gondim e Silva	Assistente Social	Membro
Elieder de Oliveira Farias	Coordenador CCTADM	Membro
Raimundo Santarém dos Santos	Coordenador CCTIINFO	Membro
Patrik Marques dos Santos	Docente	Membro
Francisca das Chagas Moraes	Docente	Membro

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.



CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES

Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins

Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.